



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

1 **Ata nº 03/2022 – 17/05/2022**

2 No dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, terça-feira, com início às 13h30 (treze horas e trinta
3 minutos), aconteceu a plenária ordinária do COMSEA de forma virtual, pela plataforma GoogleMeet (a
4 plenária ocorreria presencialmente, mas devido ao ciclone extratropical que se aproximava da região, foi
5 deliberado na manhã do dia 17/05 que fosse online a fim de permitir que todos ficassem em segurança, sem
6 precisar se deslocar.

7 *Pautas e encaminhamentos do dia:*

- 8 **1)ATA Nº 02/2022:** enviada previamente pelo grupo de whatsapp, foi votada de forma online e seu
9 conteúdo foi aprovado por unanimidade.
- 10 **2) PUBLICIZAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O CURSO “SEGURANÇA ALIMENTAR PARA**
11 **POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL:** essa formação ocorrerá em
12 São Leopoldo, pelo Instituto de Psicologia Social e Psicanálise A Urbe e será ministrada por Ana Mattos e
13 Nilson Lopes. O curso será organizado em 3 encontros (nos dias 02, 09 e 16 de julho de 2022), partindo da
14 proposta de estudar conceitos do campo da Segurança Alimentar aplicado às populações atingidas pelas
15 desigualdades sociais. Partirá da leitura do livro “Mas, se a gente é o que come, quem não come nada
16 SOME!”, com intuito ampliar as discussões sobre a teoria e a prática no cuidado aos grupos e
17 comunidades. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) para a categoria “profissionais diversos e
18 todes interessades em estudar o tema” e a SAS – Secretaria de Assistência Social vai financiar a inscrição
19 de duas pessoas, conselheiros/as/es do COMSEA, do segmento Sociedade Civil: Geovana Bombassaro
20 Soares (suplente pelo COL) e Láisa Massena de Castro (suplente pelo Coletivo de Nutricionistas em
21 Defesa da SAN). Tal seleção se deu através do grupo de whatsapp do COMSEA no dia 26 de abril, quando
22 foi postada a notícia e estabelecida que os/as/es interessados/as/es deveriam se manifestar no grupo ainda
23 naquela data, sendo que os dois primeiros estariam contemplados – e caso mais alguém se interessasse,
24 haveria sorteio. Como apenas as duas conselheiras anteriormente mencionadas demonstraram interesse, as
25 vagas disponíveis foram destinadas a elas.
- 26 **3) PRÉ-CONFERÊNCIA ONLINE – INFORMES E ORGANIZAÇÃO:** Recebemos da conselheira
27 Ana Mattos (Associação Criativizando), que também compõe o CONSEA RS, algumas informações sobre
28 os debates ocorridos na instância estadual: a conferência no RS está agendada para os dias 27 e 28/07/2022,
29 com o tema “A fome voltou: medidas já!”. ENCAMINHAMENTOS: Foi informado que a comissão
30 organizadora sugere uma atividade anterior a Conferência, sendo essa uma Pré-Conferência no formato
31 Online, como sensibilização para a própria Conferência. Reitera-se que continua em aberto e como
32 possibilidade, a realização de rodas de conversa como sugerido pelo conselheiro Nilson Lopes



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

33 (FMUSUAS) na plenária de março de 2022 e reforçado por outros conselheiros/as/es como metodologia
34 para ouvir as demandas da população leopoldense e levar para a conferência, caso ainda seja do interesse e
35 disponibilidade dos conselheiros/as/es realizar.

36 **4) ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs) PARA A 4ª CONFERÊNCIA DE SAN:**

37 Considerando a necessidade de organização da conferência, se propõe a constituição dos GTs para além da
38 Comissão Organizadora. A presidenta Simone Bárbara (conselheira pelo Coletivo de Nutricionistas em
39 Defesa da SAN) informou que hoje seria importante ficar definido pelo menos os facilitadores/mediadores
40 dos eixos temáticos. ENCAMINHAMENTOS: Se disponibilizaram para compor os eixos, respectivamente:
41 Eixo 1 – Produção, Abastecimento e Acesso aos Alimentos → Adriana Conzatti (EMATER/ASCAR) e
42 Ireneo Massoco (AMMEP); Eixo 2 - Educação Alimentar e Qualidade dos Alimentos → Andressa Pinheiro
43 (SEMSAD) e Camila Hofmann (SAS); Eixo 3 – Políticas Públicas em SAN → Ana Mattos (Associação
44 Criativizando) e Nilson Lopes (FMUSUAS); Eixo 4 – SISAN → Henrique Schuster (ficando em aberto a
45 pessoa que vai compor a dupla). A professora Lovaine Rodrigues (componente do Coletivo de
46 Nutricionistas em Defesa da Segurança Alimentar e Nutricional, organização que tem assento neste
47 Conselho), nutricionista, professora de graduação na UNISINOS e na Residência Multiprofissional, se
48 propôs na plenária online em fazer uma interlocução com os/as/es profissionais estudantes da Residência
49 Multiprofissional (Atenção Básica e Saúde Mental) a fim de possibilitar a contribuição deles/as em alguma
50 demanda factível da conferência.

51 **5) PARTICIPAÇÃO NO LANÇAMENTO DO PROGRAMA SÃO LÉO MAIS RENDA:**

52 no dia 19 de abril ocorreu o evento supramencionado, no Teatro Municipal, e o COMSEA foi representado pelo vice-
53 presidente Sr. Nilson Lopes. É um programa municipal de transferência de renda, gerido pela Secretaria de
54 Assistência Social (SAS) e que tem como propósito ser um dispositivo para o enfrentamento à fome, à
55 miséria e à exclusão social, agravadas pela pandemia de Covid-19 e pela ausência de políticas sociais de
56 parte dos governos estadual e federal. O programa São Léo Mais Renda conta com recursos próprios do
57 município, destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza residentes em São Leopoldo e
58 devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (ferramenta
59 Cadúnico) que não sejam beneficiários de outros programas de transferência de renda no âmbito federal,
60 estadual ou municipal. O plenário saúda a iniciativa e entende que acesso à renda tem absoluta relação com
61 a garantia do direito humano à alimentação. ENCAMINHAMENTO: Nilson Lopes pergunta se há
62 possibilidade de que alguma pessoa de referência da SAS possa trazer informações mais especificadas,
63 como por exemplo os critérios de acesso e onde buscar, a fim de que se possa proceder a divulgação junto



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

64 às comunidades. Camila Hofmann (SAS) se comprometeu a verificar que colega pode explanar sobre tais
65 dados e se possível, na próxima plenária.

66 6) AÇÕES VOLTADAS PARA SAN NOS TERRITÓRIOS (RETOMADA DE PAUTA, COM A
67 PARTICIPAÇÃO DO SERPAZ): A conselheira Simone Bárbara Jungblut (presidenta, conselheira titular
68 pelo Coletivo de Nutricionistas em Defesa da SAN) lembrou da proposição apresentada na plenária de abril
69 (19/04/2022) sobre a viabilidade de conselheiros (as/es) colaborarem em programas e projetos que vão ao
70 encontro de SAN. Inclusive foi lembrado que a conselheira Camila Hofmann havia trazido naquela
71 plenária para subsidiar a discussão, um trecho da lei municipal do COMSEA e no Capítulo III - Das
72 Competências, o item VI menciona "Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na
73 implementação de ações públicas de SAN". Foi reiterado a citação do Programa Mais Educa, no qual o
74 conselheiro Nilson Lopes trabalha como Oficineiro, sendo um território apresentado e proposto para ser
75 ponderado como local a apreciar-se para ações de SAN. Na atual plenária, o conselheiro Nilson por estar
76 presente (na plenária passada não estava, pois participou do lançamento São Leo Mais Renda, conforme ata
77 de nº 2/2022) pôde dar mais detalhes sobre o contexto socioeconômico e ambiental que é encontrado no
78 programa, que reforçou a proposição de se ponderar ações de SAN no território. Camila recordou que o
79 programa em questão é uma iniciativa pública e, portanto, deve ter garantidas as condições para sua
80 execução, porém sendo possível, o COMSEA contribuir com o trabalho já realizado. A conselheira Simone
81 Bárbara informou que o SERPAZ – Serviço de Paz de São Leopoldo procurou-a para agendar uma reunião
82 na semana passada, onde participaram a própria conselheira, Sra. Inge Eichwald, Sr. Allan Krahn
83 (coordenador geral) e Sra. Luciane Link. A reunião ocorreu de forma virtual. Também foi solicitado que
84 estivesse na reunião o conselheiro e vice-presidente desse conselho, Nilson Lopes, porém por motivo de
85 doença ele não pôde participar. Nessa reunião os responsáveis por esse projeto tinham como objetivo se
86 aproximar do COMSEA, se apresentar para esse conselho e se disponibilizar para contribuir com o
87 COMSEA em conhecimentos relacionados ao uso da suplementação multimistura (com os ingredientes
88 sendo farinhas de amendoim, soja, trigo, milho, aveia, quinoa, germe de trigo, folha de mandioca, dolomita
89 e gergelim). Essa última proposta a partir da participação da bióloga e ecoeducadora Solange Manica como
90 facilitadora. Nessa reunião prévia entre a presidenta Simone Bárbara e integrantes do SERPAZ, ficou
91 encaminhado que a instituição seria recebida pelo COMSEA, ato ocorrido na atual plenária, com a
92 finalidade de poder se apresentar e também apresentar sua disponibilidade de contribuir no que tange a
93 multimistura. Foi feita a proposição por parte dos integrantes do SERPAZ de que os conhecimentos sobre
94 multimistura poderiam compor alguma atividade relacionada ao Programa Mais Educa – Projeto hortas
95 como maneira de auxílio no enfrentamento da insegurança alimentar dos participantes desse projeto. Como



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

96 não houve tempo disponível para considerações e debate por parte dos conselheiros e demais interessados
97 em SAN, visto que o tempo na sala virtual no GoogleMeet estava sendo encerrado nada foi deliberado e
98 apenas foi feita a proposição. Importante salientar que em tempo disponível esse tema será pautado
99 novamente. Após finalização da plenária, no grupo de WhatsApp desse conselho foram integradas as ideias
100 de que as ações do COMSEA precisam estar pautadas no Guia Alimentar para a População Brasileira,
101 como elencaram os conselheiros Camila Hofmann (SAS) e Diego Pitirini (SEMSAD) e de que é necessário
102 observar a Nota Técnica do CFN (Conselho Federal de Nutricionistas) quanto à não recomendação do uso
103 de multimistura, como destacou Ana Mattos (Associação Criativizado). A conselheira Simone Bárbara
104 agradeceu as contribuições e sinalizações e escreveu retornando que critérios técnicos e científicos serão
105 observados na plenária onde se abordará a multimistura como ação ou não para colaborar com ações de
106 segurança alimentar. É evidente, mas ressalta-se que o conselho é soberano e irá proceder com o diálogo e
107 debate sobre esse tema. ENCAMINHAMENTOS: considerando a necessidade de buscar maiores
108 informações quanto ao financiamento e gestão do Programa Mais Educa, o coletivo acordou em solicitar os
109 dados à SMED, com a finalidade de maior e melhor compreensão e após retorno da secretaria, ponderar e
110 discutir as possibilidades. Ficou clara a necessidade de retomar a pauta referente à multimistura, dado que
111 em virtude do término do tempo disponível na sala virtual, faltou espaço para questionamentos e
112 considerações por parte dos conselheiros e interessados em SAN.
113 Nada mais a declarar, nós, Camila Hofmann, secretária geral e conselheira governamental pela SAS, e
114 Simone Bárbara Jungblut, presidenta e conselheira pelo Coletivo de Nutricionistas em Defesa da SAN,
115 lavramos e assinamos a presente ata.